



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de Agosto do ano de 2020, às 13:00 horas, através de videoconferência, realizou-se a 24ª Reunião do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Ceará - Campus Crateús, sob a Presidência do professor Arnaldo Barreto Vila Nova e com o comparecimento dos professores membros do Colegiado Simone de Oliveira Santos, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Francisco Anderson de Almada Gomes e Marciel Barros Pereira, e do representante estudantil, Johnhattan Jérôme de Melo. O Presidente iniciou os trabalhos relatando os pontos de pauta e abrindo espaço para inclusões de matérias, resultando na seguinte pauta: Renúncia do cargo de vice-coordenadora do Curso pela profª Simone; coleta de candidaturas entre os membros do Colegiado para ocupação do cargo de vice-coordenador do Curso; Eleição para o novo vice-coordenador do Curso; Alteração na composição do NDE do Curso; Solicitação de ampliação do limite de aproveitamento de Horas Complementares do discente Mateus Soares. A reunião iniciou-se com a renúncia da professora Simone ao cargo de vice-coordenadora do Curso e da sua posição no NDE do Curso. Após as justificativas apresentadas, os membros do Colegiado foram consultados para que se candidatassem ao cargo, ocorrendo apenas a candidatura do professor Ítalo. Não havendo mais candidatos, foi posta em votação a eleição do professor Ítalo para vice-coordenador do Curso, sendo eleito por unanimidade dos votos do Colegiado. Com a saída da professora Simone também do NDE, o professor Arnaldo sugeriu o nome do professor Antonio Emerson Barros Tomaz para substituí-la. O professor foi consultado anteriormente e demonstrou interesse em ingressar no NDE. Não havendo outros nomes indicados, foi posta em votação e a inclusão do professor Antonio Emerson no NDE foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, o discente Mateus Soares Bezerra solicitou a ampliação do limite de aproveitamento da Carga Horária de Atividades Complementares. A portaria nº 21/2020, 13 de julho de 2020, da PROGRAD autoriza a flexibilização do aproveitamento das horas de Atividades Complementares, permitindo mudanças nos limites estabelecidos, sob aprovação do Colegiado do Curso. O professor Arnaldo relatou que o discente requisita a ampliação do limite do eixo Atividades Profissionais em mais 64h (totalizando 128h) para que seja possível completar a carga horária exigida. Após discussão, a solicitação do discente foi deferida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o professor Arnaldo deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Coordenador de Curso**, em 19/08/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIEL BARROS PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anderson de Almada Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 21/08/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Johnhattan Jérôme de Melo, Usuário Externo**, em 26/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515986** e o código CRC **73CA4C30**.

---